



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,
LAZER E TURISMO **PROCESSO 3686/2023**

PROJETO DE LEI N.º 14.028, da Vereadora **QUÉZIA DOANE DE LUCCA**, que institui o Programa “MENINAS FORTES”, de formação de liderança para meninas adolescentes

PARECER 50

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente caso enquadra-se em tal espectro pois busca instituir o Programa “MENINAS FORTES”, de formação de liderança para meninas adolescentes.

Do ponto de vista desta Comissão, amparada no parecer da Procuradoria Jurídica, o projeto se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”).

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2023

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

“Juninho Adilson”
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

“Douglas Medeiros”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

“Quézia De Lucca”

ROBERTO CONDE ANDRADE

“Pastor Roberto Conde”



